

Guia de Arborização Urbana de Campinas.

**III.** Atendimento das mitigações apontadas pela EMDEC, no valor total de R\$186.460,00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais) ou 38.205,10193627702 UFICs, data-base 2025, conforme transcrição abaixo do SEI PMC.2024.00018116-17:

**Despacho 10665203**

Análise do empreendimento:

O empreendimento apresentado com área remanescente de 5.551,86m<sup>2</sup> e área a regularizar de 8.345,19m<sup>2</sup>, totalizando área de 13.897,05m<sup>2</sup>, no que se refere ao atendimento da Lei Complementar nº 09/03 e Lei Complementar nº 208/2018, foi analisado e com base na legislação citada, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento.

Análise em relação ao sistema viário:

O principal acesso viário ao empreendimento é realizado pela Avenida Mercedes Benz.

O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:

Nos termos da Lei Complementar 208/18, e devido aos impactos gerados na implantação do referido empreendimento com o acréscimo na geração de viagens nas áreas direta e indireta do Polo Gerador de Tráfego e por consequência aumento da circulação de veículos e pedestres é necessário considerar dentre as medidas mitigadoras melhorias e manutenção da sinalização viária, conforme Lei Federal 9.503/97-CTB e Resolução CONTRAN 973/22, além de melhorias na infraestrutura de mobilidade urbana com implantação e ou reparos de rampas de acessibilidade, conforme ABNT NBR 9050, a fim de proporcionar melhores condições de mobilidade, segurança e trafegabilidade nas vias impactadas do entorno.

**Despacho 13453646**

1. Implantação/Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical na seguinte via: Rua Canarias;

Valor estimado para o item 1.: R\$186.460,00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais) ou 38.205,10193627702 UFICs.

2. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

3. Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.

Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidas as exigências acima.

**IV.** A estimativa do valor das mitigações soma 38.205,101936277 UFICs, que representa 1,89% do valor estimado do custo da obra. Conforme determinado pelo Decreto nº 20.633/2019, artigo 29, no caso das mitigações necessárias ultrapassarem a referência de 5%, caberá ao interessado optar por arcar com os custos e prosseguir com o empreendimento.

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.

Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento; entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e obtenção de alvará de uso.

Este parecer não isenta a responsabilidade do empreendedor quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

Campinas, 22 de maio de 2025

**Camila Bortoluzzi Caser** - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 139.304-9

**Graziela Z. Mingati** - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 138.227-6

**DANIELA ZACARDI DE ALMEIDA CAMARGO**  
COORDENADORA DO EIV-RIV GS/SEMURB

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEI: CAMPREV.2024.00001160-61

**OBJETO:** Fornecimento de 01 (uma) licença de uso do TeamViewer Corporate, incluindo manutenção, atualização tecnológica e suporte técnico por 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de licitação. Art. 75, II, Lei 14.133/2021

**CONTRATADA:** AQUARII BUSINESS INTELLIGENCE - SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

**CNPJ:** 10.653.928/0001-29

**VALOR:** R\$ 5.800,00

**AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, com fundamentação no Art. 75, II, lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico doc. 11133984.

**DETERMINO** que seja dada a devida publicidade legal em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/21.

Campinas, 27 de maio de 2025

**HENRIQUE ROMANINI SUBI**

Diretor-Presidente

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI CAMPREV.2025.00000242-04

Interessado: Diretoria Administrativa

Dispensa de licitação

**Objeto:** Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Auditoria, compreendendo as atividades de "Exame das demonstrações contábeis, financeiras e administrativas do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2024 e Análise e acompanhamento do fluxo operacional, investimentos, aplicações e resgates do exercício de 2024", em conformidade com a legislação vigente, os princípios contábeis e normas de auditoria, com emissão e apresentação de Relatórios e Parecer Técnico de Auditoria Independente.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS - CAMPREV, inscrito no CNPJ sob nº 06.916.689/0001-85, com sede na Rua Pastor Cícero Canuto Lima, n.

401, Parque Itália, CEP:13036-210, vem através da Diretoria Administrativa, tornar público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Os orçamentos deverão ser veiculados ao e-mail [camprev.compras@campinas.sp.gov.br](mailto:camprev.compras@campinas.sp.gov.br). No mesmo endereço, pode-se solicitar acesso ao termo de referência.

As propostas deverão ser enviadas até o dia 02/06/2025.

Campinas, 27 de maio de 2025

**STELA MARIS GONZALES**

Diretora Administrativa

### EXTRATO

**Processo Administrativo SEI CAMPREV.2024.00000369-71 Interessado:** Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - **CAMPREV - Modalidade:** Inexigibilidade nº 07/2024 - art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021 - **Contratada:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. - **CNPJ/MF nº 86.781.069/0001-15 - Contrato nº 04/2024-Termo Aditivo nº 14/2025 - Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em licitação pública para fornecimento de acessos simultâneos ao sistema avançado de Pesquisa - Zênite Fácil, mediante assinatura anual e para orientação escrita ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - **CAMPREV - Prazo** 12 (doze) meses - **Valor Total:** R\$ 21.976,59 (Vinte e um mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). - **Assinatura:** 25/05/2025

Campinas, 27 de maio de 2025

**STELA MARIS GONZALES**

Diretora Administrativa

**HENRIQUE ROMANINI SUBI**

Diretor-Presidente

### COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

### CAPED - COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

Área 376

RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº HE001/2023 DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 23 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/03"

Campinas, 27 de maio de 2025

**PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS**

Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS, COMUNICA a ADJUDICAÇÃO à Única Licitante presente e Proponente Vencedora do certame, a empresa GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., que após as negociações ocorridas, apresentou o Menor Valor Mensal Global Final de R\$ 10.180,00 (dez mil e cento e oitenta reais), e também, atendeu todas as exigências previstas no Edital deste Processo Licitatório, quanto a sua Habilitação, bem como, a HOMOLOGAÇÃO deste Processo Licitatório nº 002/25, realizado sob o Modo de Disputa Aberto, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Locação de 03 (três) Veículos novos ou seminovos, sem combustível e sem motorista, em caráter não eventual, incluindo as respectivas manutenções preventivas e corretivas necessárias, com o objetivo de propiciar o deslocamento dos Diretores e Empregados em suas atividades funcionais e institucionais perante esta Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, tudo em conformidade com as condições, quantidades, especificações e características constantes do Termo de Referência - ANEXO I e demais disposições constantes do Edital. Após a devida análise, esta Licitação foi Adjudicada e Homologada pelo Sr. Diretor Presidente em 27/05/2025.

Campinas, 27 de maio de 2025

**RODRIGO FERNANDO MARTINS**

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 023/2025** - Protocolo SEI nº EMDEC.2025.00001988-81 - Inexigibilidade de Licitação - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: JULYVER MODESTO DE ARAUJO CONSULTORIA E TREINAMENTO DE TRÂNSITO LTDA - CNPJ: nº 36.211.211/0001-10. Objeto: Contratação de empresa para ministrar a capacitação "AMPLIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO AGENTE DE TRÂNSITO", conforme especificações descritas nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Total: R\$ 28.488,00 - Prazo: 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura do contrato. Data de assinatura: 23/05/2025.

### DIVISÃO DE COMPRAS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 024/2025** - Protocolo SEI nº EMDEC.2025.00002351-67 - Inexigibilidade de Licitação - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: MAPPA BRASIL LTDA - CNPJ: nº 50.509.452/0001-71. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso do software MAPPA Plano Business, por 12 (doze) meses, com fulcro no inciso I do art. 30 da lei federal 13.303/2016, conforme especificações descritas nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Total: R\$ 16.150,00 - Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Campinas - DOM. Data de assinatura: 23/05/2025.

### DIVISÃO DE COMPRAS

### EXTRATO DE TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Termo de Prestação de Serviços nº 3.2/2024** - Ata de Registro de Preços nº 003/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024 - Protocolo SEI EMDEC.2023.00005417-72 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: REDIAL PRINT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - CNPJ: nº 37.638.328/0001-48 - Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de impressão e produção gráfica informativa, institucional e educativa da EMDEC - (utilização dos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.5, 1.6, 1.7, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2 e 4.3). Valor Total: R\$ 26.590,00 - Vigência: 06 (seis) meses. Data de assinatura: 26/05/2025.

### DIVISÃO DE COMPRAS

## CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2019

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA o seguinte candidato a comparecer até o dia 04/06/2025, das 9h às 11h30 ou das 14h às 16h30, na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Dr. Salles Oliveira nº 1.028, Vila Industrial, Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos nos itens 2.1, 4.1 e 14.5 do Edital 01/2019. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme item 14.3 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Cristiane por meio do telefone 3772-1571.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CPF	CLASSIF
0327201-0	GUILHERME SARAIVA GRAVA	ADVOGADO JUNIOR	402.396.078-05	10º

Campinas, 28 de maio de 2025.

### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

## PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PAP SEI EMDEC.2024.00006029-17

Fica aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA a empresa 2GL GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA, com sede na Estrada Luiz Fernando Rodriguez, 2.345 - Vila Boa Vista Campinas/SP - CEP: 13.064-798 CNPJ sob nº 21.786.190/0001-94, conforme cláusula oitava, item 8.1, inciso I, do contrato nº 003/2024 e fica NOTIFICADA a cumprir os termos pactuados conforme as especificações descritas no contrato e nos itens constantes no Anexo I - Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das demais sanções contratualmente previstas. Os autos estão com vistas franqueadas à interessada. Em 26/05/2025

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EMDEC S/A

### COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A, situada na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas-SP, comunica que fica **SUSPENSÃO sine die**, a sessão de Licitação do Pregão Eletrônico nº 013/2025, protocolo SEI EMDEC.2025.00000048-66 - Contratação de empresa para prestação de serviços de análise microbiológica de ar interior para a avaliação de qualidade do ar nos ambientes artificialmente climatizados da EMDEC, de acordo com a Lei Federal 13.589/2018, sob os critérios estabelecidos pela Resolução 09/2013 (ANVISA), conforme especificações descritas em Termo de Referência. A nova data para a abertura das propostas e o início da sessão de disputa de preços, será comunicada oportunamente. Em: 27/05/2025.

### DIVISÃO DE COMPRAS

## REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

### AUTORIZAÇÃO

HMMG.2022.00001526-01

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica 14880755, AUTORIZAÇÃO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL abaixo identificada:

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, CNPJ nº 56.322.696/0001-27;

**Termo de Contrato nº:** H00053/2023;

**Objeto:** Contratação de Entidade Beneficente de Assistência Social com certificação CEBAS, nos termos da Lei Federal nº 12.101/09 e dos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº 8.080/90, visando a promoção e desenvolvimento do campo de ensino do Pronto Atendimento Anchieta Metropolitana, e de atividades educacionais voltadas à qualificação e formação de profissionais mediante serviço médico e multiprofissional, para atuação junto aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;

**Vigência da prorrogação:** 04 (quatro) meses, a partir de 24 de junho de 2025;

**Valor Global:** R\$ 5.677.314,66 (cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil trezentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos);

**Reserva orçamentária:** 14844962;

**Solicitação do Gestor:** 14621993;

**Minuta de Termo Aditivo:** 14829958.

Campinas, 26 de maio de 2025

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

### RESOLUÇÃO Nº. 07 /2025

Altera o artigo 7º do Regimento Interno da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 7º da Resolução nº 07, publicada aos 22 de maio de 2023, que estabeleceu o Regimento Interno da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 7º** O Conselho Gestor é um órgão colegiado, sendo órgão máximo da gestão administrativa da Rede Mário Gatti, vinculado ao Município de Campinas, e será composto e presidido pelo Diretor Presidente da autarquia, e 01 (um) conselheiro titular e 01 (um) conselheiro suplente indicados pelas seguintes unidades: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Campinas, 26 de maio de 2025

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

## DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90078/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00003404-59

**OBJETO:** Registro de Preços de Material Hospitalar para aporte de ventilação respiratória.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, **resolvo:**

**1)** Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens 03, 06, 07, 08, 13, 15, 17, 27, 49 e 50, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

**2) HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 90078/2025, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas:

- PROMES LIFE MATERIAL HOSPITALAR E COMÉRCIO LTDA-ME, para os itens 01 (R\$7,53), 02 (R\$5,80), 12 (R\$23,78), 16 (R\$37,73), 26 (R\$17,80), 28 (R\$16,80), 38 (R\$39,50), 39 (R\$6,40), 40 (R\$6,40), 41 (R\$23,15), 42 (R\$19,50), 43 (R\$5,80), 44 (R\$6,40), 45 (R\$26,23) e 46 (R\$31,74);

- ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP, para os itens 04 (R\$9,00), 05 (R\$7,80) e 29 (R\$23,00);

- ROSICLER CIRÚRGICA LTDA-EPP, para os itens 09 (R\$243,77), 10 (R\$228,15), 20 (R\$18,10), 21 (R\$18,90), 22 (R\$22,35) e 31 (R\$15,42);

- SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP, para o item 11 (R\$318,27);

- HIPROMED-MORIAH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, para o item 14 (R\$282,27);

- TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP, para os itens 18 (R\$418,00) e 19 (R\$418,00);

- RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP, para os itens 23 (R\$25,00), 24 (R\$24,25) e 25 (R\$25,00);

- VITALLI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME, para o item 30 (R\$75,75);

- ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA-EPP, para os itens 32 (R\$11,00), 33 (R\$11,00), 34 (R\$11,00), 35 (R\$11,00), 36 (R\$11,00) e 37 (R\$14,00);

- MAKE LINE COMERCIAL LTDA-EPP, para os itens 47 (R\$577,13) e 48 (R\$724,76).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de maio de 2025

SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

## DECLARAÇÃO DE ITENS, FRACASSADOS, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90084/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.0000088-53

**OBJETO:** Registro de Preços de Material Hospitalar (Sondas Endotraqueais)

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, **resolvo:**

**1)** informar que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens 13, 18 e 22, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

**2) HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 90084/2025, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas:

- J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA - ME, para os itens 01 (R\$ 12,13), 02 (R\$ 14,72), 03 (R\$ 14,92), 04 (R\$ 14,92), 05 (R\$ 14,92) e 36 (R\$ 4,07);

- MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA - EPP, para os itens 06 (R\$ 11,88), 07 (R\$ 11,88), 08 (R\$ 11,88), 09 (R\$ 11,88), 10 (R\$ 11,88), 11 (R\$ 11,80), 12 (R\$ 3,00), 14 (R\$ 2,88), 15 (R\$ 3,20), 17 (R\$ 2,88), 19 (R\$ 3,00), 21 (R\$ 3,00), 23 (R\$ 3,00), 24 (R\$ 3,50), 25 (R\$ 3,00), 26 (R\$ 3,50), 27 (R\$ 3,00), 28 (R\$ 3,36), 29 (R\$ 3,00) e 35 (R\$ 3,36);

- HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, para os itens 16 (R\$ 4,10) e 20 (R\$ 4,10);

- MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, para os itens 30 (R\$ 3,28), 32 (R\$ 3,28), 33 (R\$ 3,28) e 34 (R\$ 3,28);

- DLM HOSPITALAR LTDA - ME, para o item 31 (R\$ 3,37);

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de maio de 2025

SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90100/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº HMMG.2025.00000591-72

**OBJETO:** Registro de Preços de placas para cirurgias ortopédicas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, **resolvo HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 90100/2025 bem como **ADJUDICAR** o objeto para a empresa HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, para os itens 01 (R\$1.500,00) e 02 (R\$1.150,00).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de maio de 2025

SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

### EXTRATO

**TERMO DE ADITAMENTO**

**Protocolo nº:** HMMG.2023.00000047-69. **Modalidade:** Art. 25, inciso I, Lei 8666/93. **Objeto:** Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento parcial de peças em equipamento de Ressonância Magnética marca Philips modelo Achieva 1.5 T, Tech ID MR 32671, Patrimônio PMC 394573, instalado no Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, unidade integrante da Rede Mário Gatti. **Termo de Aditamento: H00074/2025. Contratada:** PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. CNPJ: nº58.295.213/0023-83. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 01/07/2025, com reajuste de 2,5%. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 175.721,40. **Assinatura:** 26/05/2025.

Campinas, 27 de maio de 2025

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

### EXTRATO

**TERMO DE CONTRATO**

**Processo SEI:** HMMG.2024.00001050-26. **Modalidade:** Art.74, I Lei 14.133/21. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para Equipamentos de Radiologia Computadorizada marca AGFA, pertencente à Rede Municipal de Urgência e Emergência Dr. Mário Gatti. **Termo de Contrato:** H00021/2025. **Contratada:**